



**PORTARIA IPREMB Nº 337, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, EDEMIR FERREIRA DE  
ANDRADE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 165, de 15 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Edemir Ferreira de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 274.503.176-72, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 0121278-8, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C3 100, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de julho de 2024.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB ma/0542453-1